

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 010/2.024 de 03 de Julho de 2.024.

Gilso Francisco Filho, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da segregação de funções no Processo Licitatório:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor Srº GIVANILDO DA SILVA SANTOS, através do requerimento protocolado sob o nº 1479 e Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, com ônus para o cargo de origem por 03 (três) meses, de 05/07/2024 a 07/10/2024, ao Servidor Público do Legislativo, Sr. GIVANILDO DA SILVA SANTOS, RG nº 00667488 SSP/MS, CPF 481.621.321-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, para concorrer ao cargo eletivo nas eleições de 06/10/2024.

Art. 2º. Baixar a Portaria Legislativa nº 007/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação, com efeitos a partir de 05/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique – se/afixe.

Taquarussu - MS, a três (03) dia do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).


GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 03/07/2024

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)